Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei nº 85/88

Autoria do Vereador Francisco Munhoz

Dispõe sobre denominação de via pública

Câmara Municipal de Votorantim
"Palácio 1.º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

Projeto de Lei nº 85/88

Dispõe sobre denominação de via pública

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Artigo 1º - A atual Rua nº 06 da Fazenda Santa Maria (Chácaras de Recreio), que inicia na Rua nº 01 e termina na Rua nº 04, passa a denominar "Silvio Celestino Beber", constando nas placas indicativas a expressão "Cidadão Emérito - 11/02/1909 - 17/01/1987".

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S/S em 29 de agosto de 1988

Francisco Munhoz
Vereador

Justificativa -

O homenageado nasceu em Piracicaba-SP, em 11 de fevereiro de 1909, filho de Giacomo Beber e Maria Beber.

Radicado em nosso Município, casou-se com Dª Olimpia Pozza Beber constituindo tradicional família.

Trabalhou na S/A Indústrias Votorantim-Tecidos, empresa na qual aposentou-se.

Faleceu em 17 de janeiro de 1987, em Votorantim-SP.

RECEBI

Volorantim, ____ de _____ de 19____

_____

A Consultoria Jurídica e Comissões

S. S_____de_____de 19_____

_____
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Recebido em _____

Devolvido em _____

Presidente _____

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Recebido em _____

Devolvido em _____

Presidente _____

EM DISCUSSÃO

S. S_____de_____de 19_____

_____
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei n.º 85 / 88

Comissão de Justiça e Redação

Parecer n.º /

Temos para parecer o projeto em tela.

Analisando detidamente somos de entendimento que óbice algum quanto ao aspecto legal existe.

Nada a opor.

Opinamos pela sua aprovação.

Este é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Recebido em

Prazo Vencido em

DIRETOR DE SECRETARIA

RELATOR Lazaro Alberto de Almeida

MEMBRO Manoel Andriotta

MEMBRO Jose Baeza Urchiza

Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei n.º 85/88

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer n.º /

Temos para parecer o projeto em tela.

Analisando detidamente somos de entendimento que óbice algum quanto ao aspecto financeiro existe.

Opinamos pela sua aprovação.

Este é o nosso parecer.

Recebido em

Prazo Vencido em

DIRETOR DE SECRETARIA

RELATOR Newton Vieira Soares

MEMBRO Augustinho Chriguer

MEMBRO Lazinho Amorim

Autógrafo nº 88/88
Projeto de Lei nº 85/88
Dispõe sobre denominação de vias públicas
Lei nº ____ de ____ de _____ de ____

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - A atual Rua nº 06 da Fazenda Santa Maria (Chácaras do Recreio), que inicia na Rua nº 01 e termina na Rua nº 04, passa a denominar "Silvio Celestino Bobo", contendo nas placas indicativas a expressão "Cidadão Emérito - 11/02/1909 - 17/01/1987".

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

XXIV 1963 VOTORANTIM 24 III 1965